



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.

Edital nº. 001/2017

EXTRATOS DE CONTRATOS E PORTARIAS DO ANO 2017

CONTRATO Nº. 001/2017 – Singular Consultoria e Auditoria Contábil Ltda ME, no período de 02 de janeiro 2017 a 28 de fevereiro 2017, 02 (dois) meses, valor mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais). NATUREZA: O presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria contábil, jurídica, administrativa e patrimonial para a câmara municipal e acompanhamento dos processos junto ao tribunal de conta de mato grosso. Guiratinga, 02 de janeiro 2017.

CONTRATO Nº. 002/2017 – UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no período de 02 de janeiro 2017 a 28 de fevereiro 2017, 02 (dois) meses, valor mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). NATUREZA: Associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de GUIRATINGA/MT à UCMMAT – União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso. Guiratinga, 02 de janeiro 2017.

Portaria nº. 001/2017 - Artigo 1º. – Resolve nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos. **PATRICIA DOS SANTOS VASCONCELOS – PRESIDENTE, EDENILSON ANTONIO ZEQUINI – RELATOR, VILMAR FREITAS DE OLIVEIRA – MEMBRO, Artigo 2º** - A referida Comissão terá validade pelo período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guiratinga - MT, 02 de Janeiro de 2017.

Portaria nº. 002/2017 - Artigo 1º. – Resolve nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, a servidora abaixo relacionada: **Pregoeira: Maria do Carmo Rodrigues de Moraes. Artigo 2º** - Os trabalhos da servidora ora nomeada, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.425/2016 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº. 003/2017 - Artigo 1º. – Resolve nomear o servidor Ruberval Araújo dos Santos, Matrícula nº. 73, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, responsável para exercer a função de chefe do setor de compras da Câmara Municipal de Guiratinga MT. **Artigo 2º** - A Portaria de nomeação terá validade pelo período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guiratinga/MT, 02 de Janeiro de 2017.

Portaria nº. 004/2017 - Artigo 1º. – Resolve nomear a servidora **Maria do Carmo Rodrigues de Moraes, Matrícula nº. 27**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, especialmente para acompanhamento da execução do Contrato nº. **001/2017, realizado entre a Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, e a Empresa Singular Consultoria e Auditoria Contábil LTDA ME. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2017.

Portaria nº. 005/2017 - Artigo 1º - Resolve nomear o servidor **Walter Martins da Silva, Matrícula nº. 7**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, especialmente para acompanhamento da execução do Contrato nº. **002/2017, realizado entre a Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, e a UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2017.

LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO
-PRESIDENTE-